



LEI N°1.127, 23 DE AGOSTO DE 2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPÍRITA "OBRAS ASSISTENCIAIS DE OPERÁRIOS DE JESUS, DO BAIRRO DE AREIAS DE BAIXO.

JULIANO DUARTE DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou a ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Centro Espírita "Obras assistenciais de operários de Jesus" do bairro de Areias de Baixo, entidade sem fins lucrativos, fundada às 19h (dezenove horas) do dia 7 de julho de 2016, e inscrita no CNPJ n. 25.337.573/0001-36, com sede no bairro de Areias de Baixo, na Avenida Papenborg, S/Nº, neste município de Governador Celso Ramos.

Art. 2º A entidade passa usar de todos os direitos de benefícios concedidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 23 de agosto de 2016.


Juliano Duarte de Campos
PREFEITO MUNICIPAL